



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA UFOPA

EDITAL N° 01/2025

EDITAL DE CHAMADA PARA AS FEIRAS SOLIDÁRIAS

O presente edital visa selecionar entidades de caridade do município de Santarém para receberem doações de alimentos provenientes das Feiras Solidárias que serão promovidas pelo projeto de extensão Diversificação das estratégias integradoras da Feira da Agricultura Familiar da UFOPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Um tema muito relevante a Feira da Agricultura Familiar (FAF) é incentivar o comércio justo e solidário, bem como formas de comércio que se baseiem na solidariedade. Assim sendo, nos propomos a realização de edições especiais da FAF denominadas de “Feira Solidária”. Seu objetivo é que os clientes da FAF comprem produtos dos agricultores familiares e doem as entidades de caridade convidadas pelo projeto para serem receptoras das doações. O edital em questão busca selecionar as entidades que serão convidadas, estabelecendo critérios mínimos.

2. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Ter uma inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 2.2 Escrever uma carta apresentando a entidade;
- 2.3 Apresentar documentos que comprovem a atuação em atividades de caridade (fotos, vídeos, reportagens ou outro documento que sirva de comprovação).
- 2.4 Dependem de alimentos para realizar sua atividade principal.

2.5 Ter mais de um ano de atividade.

3. RECEBENDO AS DOAÇÕES DAS FEIRAS SOLIDÁRIAS

3.1 Deferida a inscrição da entidade, o projeto de extensão irá realizar um sorteio para determinar a ordem de participação das entidades convidadas nas Feiras Solidárias;

3.2 Os representantes das entidades deverão comparecer ao sorteio. **Sua ausência resultará na exclusão da entidade das Feiras Solidárias.** A data, local e hora serão definidos posteriormente.

3.3 Em cada edição da Feira Solidária será convidada apenas uma entidade por vez, seguindo a ordem estabelecida no sorteio. O número de edições das Feiras Solidárias dependerá do número de entidades que participarem do sorteio citado no item 3.1 e 3.2.

3.4 As datas das Feiras Solidárias serão informadas pelo projeto no ato do sorteio. Porém, ocorrerá imprescindivelmente numa quinta-feira, no horário das 08 às 12 horas, no Hall do prédio BMT II, na unidade Tapajós da UFOPA, localizada na Rua Vera Paz, s/n, Bairro Salé.

3.5 O representante da entidade deverá comparecer à Feira Solidária, primeiro, para apresentar a instituição com uma breve fala, e segundo, para receber as doações.

3.6 O transporte ficará sob responsabilidade da entidade. O projeto não dispõe de espaço para armazenar os produtos doados, por essa razão, serão entregues ao representante da entidade ao fim da feira.

3.7 Serão ofertados diversos produtos da Agricultura Familiar, como por exemplo: hortaliças, frutas, polpas, produtos beneficiados e outros.

3.8 Não garantimos um valor mínimo de doações. O projeto se compromete a realizar uma ampla divulgação pelas redes sociais (Instagram) das Feiras Solidárias para que haja mobilização e sensibilização de seus clientes.

3.9 Se a entidade convidada tiver redes sociais, está deverá publicar sobre o evento e o projeto da Feira Solidária. Preferencialmente, citar o perfil no Instagram da FAF, <https://www.instagram.com/iecosol.ufopa/>.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição será feita EXCLUSIVAMENTE de forma on-line, através do link: <https://docs.google.com/forms/d/113khqHxIwcPK6lbJvnCTC7Z4qASsXhHDcMJFu4MMtNI/viewform> no período de 10/11/2025 a 15/11/2025

- 4.2 As entidades são responsáveis pela veracidade das informações concedidas.
- 4.3 Não serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no cronograma.
- 4.4 A divulgação das inscrições deferidas e as datas para recursos e suas análises constam no cronograma, no tópico 5.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data ou período
Lançamento do edital	10/11/2025
Recebimento de inscrições	10 a 15/11/2025
Homologação das inscrições	18 e 19/11/2025
Divulgação das inscrições homologadas	20/11/2025
Interposição de recursos	21/11/2025
Análise dos recursos	24 e 25/11/2025
Resultado final	26/11/2025
Sorteio (Item 3.1 e 3.2)	27/11/2025

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Em caso de dúvida, enviar e-mail para iecosol.ufopa@gmail.com
- 6.2 Casos não especificados no edital serão decididos pela coordenação do projeto da FAF.
- 6.3 O edital entra em vigor com sua publicação no site da PROCCE/UFOPA.

Santarém, 07 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIZ GONZAGA FEIJAO DA SILVA
Data: 07/11/2025 14:41:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PROF. DR. LUIZ GONZAGA FEIJÃO DA SILVA

Coordenador do projeto de extensão da Feira da Agricultura Familiar da UFOPA.